



## **Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais**

### **Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social**

Rua Henrique Graziani, n° 155, Centro – CEP: 37795-000  
Fone: (35) 3731-4865 – endereço eletrônico: [saude@andradas.mg.gov.br](mailto:saude@andradas.mg.gov.br)  
Site oficial na internet: [www.andradas.mg.gov.br](http://www.andradas.mg.gov.br)

---

## **Ofício Circular nº 06/2018 – Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica**

**Andradas, 26 de Outubro de 2018**

**Assunto:** Comunicação de Risco

**Prezados,**

Informamos a publicação da RESOLUÇÃO-RE Nº 2.922, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018 (DOU de 26/10/2018), a qual proíbe, em todo território nacional, a fabricação, a distribuição e a comercialização de todos os produtos fabricados pela empresa **NATUNOBEL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 39.049.416/0001-30, situada à **Rua Orlando Miranda, nº 215, Jardim Tagua, Estiva Gerbi-SP**.

Além disso, a RE determina que a empresa promova o recolhimento do estoque de todos os produtos existentes no mercado.

A medida foi adotada porque a empresa em questão não está devidamente licenciada pela autoridade sanitária do município de Estiva Gerbi-SP.

Ressaltamos a importância da retirada dos comércio, devido aos riscos envolvidos e que seja comunicado a Seção de Vigilância Sanitária pelo telefone 3731-6379 ou pelo e-mail: [vigilancia.sanitaria@andradas.mg.gov.br](mailto:vigilancia.sanitaria@andradas.mg.gov.br) .

Sem mais para o momento,

**Dimas da Silva Pereira**

Supervisor da Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiológica

**Estabelecimentos Municipais**

---

**Seção de Vigilância Sanitária e Epidemiologia**

*Avenida Dr. Bias Fortes, 418, Centro*  
*vigilancia.sanitaria@andradas.mg.gov.br – 35 3731-6379*